



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

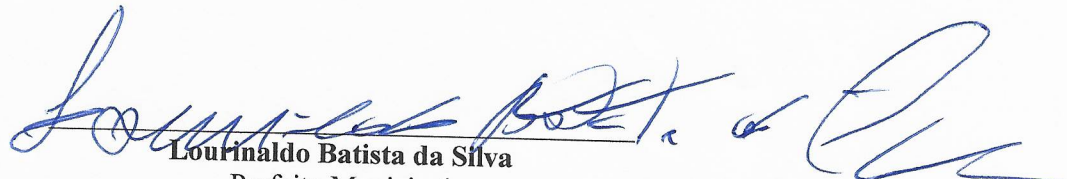
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para **Contratação de pessoa jurídica para execução de uma “Pracinha” Pública no Município de Buriti/MA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 09 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0052 2090 0000 CONST.MANUT.PRAÇAS, JARDINS E PONTES
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 04 de Abril de 2019


Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal